

**XI ENCONTRO INTERNACIONAL
DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO**

**DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E
SEGURIDADE I**

MARIA RAFAELA JUNQUEIRA BRUNO RODRIGUES

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

WILLIAM PAIVA MARQUES JÚNIOR

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues; William Paiva Marques Júnior – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-384-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais. 3. Políticas públicas e seguridade. XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO (2: 2022: Florianópolis, Brasil). CDU: 34



XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Bioética, Biodireito, Direitos Animais, Direito Ambiental, Socioambientalismo, Direitos Sociais, Políticas Públicas e Seguridade”, do XI Encontro Internacional do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil e na América Latina, em conexão com o tema central proposto (Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras e estrangeiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A comunidade surda e seu direito social ao trabalho no Brasil” foi apresentada por Luisa Carestiato de Carvalho Branco, e revelou importante leitura crítica sobre a evolução do tema no contexto do Direito do Trabalho. A abordagem revelou forte compreensão pragmática, em paralelo à contribuição teórica.

O pesquisador Francisco José Tavares da Rocha apresentou trabalho com o título “As políticas sociais nos programas de governo dos candidatos à presidência em 2022 no Brasil: ‘o que os governantes fazem? Por que fazem e que diferença isso faz?’”. O trabalho, em fase parcial, forneceu provocações relevantes no contexto das políticas sociais e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “Ensino escolar público, o direito à internet e o desafio da desigualdade social: análise da efetividade constitucional do direito à educação no contexto da

Covid-19” contou apenas com a presença da Prof. Orientadora, Lorriane Assis Dourado Duarte, sem a presença das autoras Mara Dantas Pereira e Maria Inês Lopa Ruivo. Não obstante, o espaço rendeu discussões sobre o tema problema e diálogos valiosos à temática, notadamente em razão da experiência dos docentes presentes e das contribuições apresentadas pelo discentes.

A pesquisadora Thais Vilanova Covalesky, orientada pela Prof. Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra, apresentou o trabalho “O enfrentamento da criminalidade organizada: uma análise das políticas públicas voltadas aos direitos sociais”, propondo discussão que contribui ricamente ao tema, notadamente em razão do caráter inovador abordado.

O trabalho com o título “Os impactos da pandemia no Direito Previdenciário: obstáculos e desafios ao acesso a direitos” foi apresentado pelo pesquisador Yago Vitor Neves Silva. A pesquisa foi orientada pelo Prof. Lucas A. T. K. Vieira e coproduzido pelo discente Mateus L. F. de Oliveira, ambos ausentes no momento da apresentação. O trabalho revelou análise empírica, com contribuição teórica ao enfrentamento do momento pós-pandêmico.

A pesquisadora Laura Samira Assis Jorge Martins, orientada pelo Prof. José Antonio de Faria Martos expôs trabalho com o título “Reflexos da alteração de gênero na aposentadoria por idade no Brasil”, que foi objeto de debate e recomendações. A leitura crítica revelou problema de pesquisa atual e pertinente, compatível com o objetivo estruturado.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional, bem como desejamos uma excelente leitura com as abordagens pós-críticas e propositivas ora

apresentadas.

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

Profa. Dra. Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues

Prof. Dr. William Paiva Marques Júnior

Os benefícios da Seguridade Social garantem a dignidade da pessoa humana, quando o indivíduo atinge o status de pessoa idosa?

Andréia Reis Andrade dos Santos

Resumo

INTRODUÇÃO

Desde as mais remotas épocas, a proteção contra determinados eventos, sejam naturais ou não, preocupavam toda a humanidade. Esses eventos poderiam ser decorrentes de enfermidades ou danos causados aos trabalhadores à época da grande Revolução Industrial, ou ainda devido à própria idade avançada. Essa ideia de proteção está relacionada com o próprio instinto de sobrevivência humano e até mesmo do sentimento primário de solidariedade. Sendo que a raiz de tal sentimento brota primeiramente no seio familiar. Durante vários séculos, o indivíduo que não possuísse reservas financeiras, ou que não tivesse uma família que o amparasse nos momentos de infortúnios ou na velhice, tinha de se socorrer da caridade. Diante deste quadro, surge à necessidade de um auxílio externo. Em um primeiro momento, essa ajuda apresenta natureza eminentemente voluntária, sendo incentivada pela Igreja, com o intuito de apenas preservar a vida da pessoa idosa. O Estado só viria assumir responsabilidade tempos mais tarde. De forma que através do macro princípio constitucional da dignidade da pessoa humana insculpido no Art.1º, III da CF/88, ensejou-se profundas mudanças nas estruturas jurídicas relacionadas ao tema da pessoa idosa, vislumbrando este ser, como indivíduo master, que tem muito o que acrescentar a sociedade. No entanto, mesmo com a intenção de garantir o mínimo existencial a pessoa idosa, existem ainda dificuldades a serem superadas com relação a esse novo conceito de envelhecimento, principalmente na questão da efetivação desses direitos para todos, pois não temos mais um cenário de pessoas idosas sentenciadas ao tédio da avançada idade, mas temos indivíduos que ainda desejam gozar de lazer, segurança, saúde e educação, com o fito de contribuir para a sociedade, desde que esta os recebam de maneira digna. Tais questões serão ultrapassadas quando a sociedade aprender que a pessoa idosa é aquela que merece o respeito, não só pela cultura acumulada, mas pela história de vida que deve ser repassada.

PROBLEMA DE PESQUISA

Em razão das mudanças econômicas-financeiras que vem ocorrendo na sociedade brasileira, percebemos que a pessoa idosa vem sendo agredida pela ausência de poder utilizar-se dos direitos a saúde, lazer, educação, da forma como a Constituição Federal possibilita. De forma que trazemos a discussão se os benefícios previdenciários garantem o mínimo de dignidade as essas pessoas?

OBJETIVO

O presente trabalho visa trazer a discussão a cerca da importância do princípio da dignidade da pessoa humana, para assegurar a pessoa idosa direitos como, educação, saúde, alimentação, lazer entre outros. Com a percepção de que a sociedade está envelhecendo e as normas jurídicas precisam acompanhar tal evolução, a fim de garantir os preceitos constitucionais.

MÉTODO

Para a pesquisa, foi utilizada a metodologia bibliográfica dedutiva, através da técnica do estudo de obras de autores renomados, bem como, a análise da Constituição Federal de 1988 e a evolução legislativa sobre o tema da pessoa idosa.

RESULTADO ALCANÇADOS

Assim, o trabalho de pesquisa, problematiza a real necessidade de salvaguardar os direitos fundamentais das pessoas idosas, frente a essa patente inversão da pirâmide etária e o crítico contexto econômico vigente no Brasil da atualidade. Chega-se à conclusão de que, apesar de existentes, as políticas públicas e a atual legislação voltada para os idosos no Brasil ainda carecem de uma eficácia real, efetiva e pertinente para com a heterogeneidade, sempre existente e presente, na população brasileira. É possível concluir que observado o princípio da dignidade da pessoa humana, tem-se que os Benefício Previdenciários são auxílios que visam primordialmente prover o mínimo para a sobrevivência das pessoas necessitadas, de modo a garantir-lhes direitos primários. Por fim, para resolver-se a exposta problemática, é possível afirmar que os benéficos da Seguridade Social, dão efetividade as garantias constitucionais, preservando a pessoa idosa direitos sociais básicos.

Palavras-chave: DIGNIDADE, SEGURIDADE, IDOSO

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília:1988.

_____. Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília: 2003.

HORVATH, Miguel Júnior. DIREITO PREVIDENCIÁRIO.7. Ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Memorando-Circular Conjunto 58/DIRBEN/DIRAT/DIRSAT/PFE/INSS. Público. Brasília: 16 de novembro de 2016.

SILVA, José Afonso da. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO, 38. ed. revista e atualizada (até a Emenda Constitucional no 84 de 02/12/2014), São Paulo: Maleiros, 2015, 936 p.

SANTOS, Miria Andrade. O princípio da dignidade humana e a seguridade social. Revista de Direito do Trabalho, São Paulo, v. 38, n. 148, p. 153-165, out./dez. 2010.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2007